



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.415.939/0001-29 DUNS®: 898725038  
Razão Social: APPROPRIATO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA  
Nome Fantasia: APPROPRIATO UTILIDADES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/11/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 27/06/2023  
FGTS Validade: 26/03/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/08/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/04/2023  
Receita Municipal Validade: 20/03/2023

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/03/2023



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **APPROPRIATO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA**

CPF/CNPJ: **08.415.939/0001-29**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:10:34 do dia 10/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9BG8100323131034

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A blue ink signature is written in the bottom right corner of the page.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Appropriato Comércio de Utilidades \*\*\*\*\*  
CNPJ: 08.425.939/0001-29\*\*\*\*\*

Farroupilha, 22 de fevereiro de 2023, às 14h23min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

22/02/2023 14h23min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001452456797



Handwritten signature in blue ink.



**Heilen Sutilli**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Apropríato Comércio de Utilidades LTDA,

atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Apropríato Comércio de Utilidades LTDA, estabelecida na Rua Júlio de Castilhos, 454, Centro, Farroupilha-RS, CNPJ: 08.419.183/0001-29, foi nossa fornecedora de TNT (Tecido Não Tecido), nos períodos do mês de janeiro, fevereiro e março deste ano de 2022.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, assim como sua característica, quantidade e prazo de entrega, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, não tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Farroupilha/RS, 20 de junho de 2022.

Eurides Sutilli (798873339-72)

Diretor